



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 712, DE 07 DE JULHO DE 2.021**

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao servidor Otávio de Medeiros Ferreira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 445, de 06 de julho de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 143, de 07 de julho de 2.021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **OTÁVIO DE MEDEIROS FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 0491, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal